



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

ANO X - EDIÇÃO 708

Órgão Oficial do Município

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.3586 , de 04 de novembro de 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.252.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

14-04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$5.000,00

23-04.123.0040.2006.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$2.000,00

01.02.03-DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

36-04.128.0004.2008.0000 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$1.000,00

01.02.04-DIRETORIA JURIDICA

45-02.061.0005.2009.0000 - MANUTENÇÃO JURÍDICA

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$17.000,00

01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA

84-15.451.0070.2012.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$365.000,00

01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL

89-06.181.0400.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$31.000,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

264-12.365.0008.2036.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-----R\$6.300,00

267-12.365.0008.2036.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$35.000,00

221-12.361.0210.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----

-R\$54.000,00

229-12.361.0210.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$12.000,00

245-12.361.0220.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$2.800,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE

288-10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$27.000,00

293-10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$577.640,00

295-10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$21.000,00

322-10.304.0340.2053.0000 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$700,00

306-10.301.0350.2047.0000 - PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$7.900,00

01.02.19-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR

327-12.306.0230.2054.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$37.000,00

331-12.306.0230.2054.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$460,00

01.02.20 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

353 - 17.512.0500.2070.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$50.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

4-04.122.0040.2004.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-5.500,00

8-04.122.0040.2004.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-3.000,00

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

9-04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR-----R\$-20.000,00

12-04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$-20.000,00

15-04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-20.000,00

30-04.126.0040.2007.0000 - MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-5.000,00

01.02.04-DIRETORIA JURIDICA

47-02.061.0005.2009.0000 - MANUTENÇÃO JURÍDICA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-5.000,00

49-02.061.0005.2009.0000 - MANUTENÇÃO JURÍDICA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-10.000,00

60-02.243.0005.2010.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC—R\$-10.000,00
61-02.243.0005.2010.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO—R\$-6.000,00
62-02.243.0005.2010.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE—R\$-2.000,00
01.02.05-DIR. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO
66-15.121.0006.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITA
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO—R\$-2.000,00
67-15.121.0006.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA—R\$-5.000,00
01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA
78-15.122.0070.2012.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA—R\$-2.000,00
01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL
85-05.182.0400.2015.0000 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO—R\$5.000,00
01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS
107-15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA—R\$-5.000,00
110-15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO—R\$-15.000,00
111-15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE—R\$-5.000,00
115-15.452.0015.2017.0000 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO—R\$-5.000,00
116-15.452.0015.2017.0000 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA—R\$-5.000,00
123-15.452.0015.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO—R\$-5.000,00
124-15.452.0015.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA—R\$-5.000,00
133-15.452.0015.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$-5.000,00
135-15.452.0015.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO
 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE—R\$-2.000,00
01.02.09-DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
142-27.812.0016.2020.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA—R\$-5.000,00
143-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$-4.000,00
01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
153-08.244.0330.2023.0000 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL
 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL—R\$-50.000,00
157-08.244.0330.2023.0000 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$-5.000,00
158-08.244.0330.2023.0000 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL
 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC—R\$-15.000,00
159-08.244.0330.2023.0000 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL
 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO—R\$-5.000,00
177-08.244.0330.2057.0000-TRATAMENTO DE SAÚDE PARA USUÁRIOS DE SUBSTÂNCI
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$-10.000,00
178-08.244.0330.2062.0000 - AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES
 3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE—R\$-50.000,00
01.02.11-DIR. DE DESENV, MEIO AMB, AGRICULTURA, IND E COM.
185-18.542.0150.2031.0000 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$-5.000,00
186-18.542.0150.2031.0000 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC—R\$-5.000,00
188-18.542.0150.2031.0000 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE—R\$-5.000,00
01.02.12-DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
192-13.392.0260.2032.0000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO—R\$-5.000,00
195-13.392.0260.2032.0000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL
 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC—R\$-5.000,00
197-13.392.0260.2032.0000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL
 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE—R\$-5.000,00
199-13.392.0260.2055.0000 - FESTIVIDADES CULTURAIS
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$-5.000,00
01.02.13-DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
207-04.122.0021.2033.0000 - MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS
 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE—R\$-4.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO
251-12.361.0220.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$-2.800,00
01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE
323-10.304.0340.2053.0000 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE—R\$-5.000,00
01.02.20-DIRETORIA DE AGUA E ESGOTO
343-17.512.0500.2069.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO
 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC—R\$-5.000,00
354-17.512.0500.2070.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA
 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC—R\$-5.500,00
359-17.512.0500.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO
 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL—R\$-9.000,00
360-17.512.0500.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO
 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS—R\$-5.000,00
363-17.512.0500.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO—R\$-5.000,00
365-17.512.0500.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$-10.000,00
01.02.99-RESERVA CONTIGENCIA
369-99.999.9999.9999.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA—R\$-850.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 04 de novembro de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 9222, de 03 de novembro de 2020

Dispõe sobre autorização para emissão e assinatura de Certidões de Valor Venal, Narrativa e Conclusão de Obra ao servidor Alex Eduardo Assunção Verzutti, e dá outras providências

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o servidor Alex Eduardo Assunção Verzutti, RG nº 40.929.280-1 a emitir e assinar as Certidões de Valores Venais, Narrativas e de Obras à partir desta data para melhora na agilização do atendimento dos assuntos de interesse do público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 7985 de 09/01/2017.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 03 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9223, de 05 de novembro de 2020

Dispõe sobre atualização e alteração no quadro da Comissão Permanente de Licitação, revoga Portarias anteriores, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 9º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº. 01/91 de 25/07/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais):

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar nomeação dos membros designados, integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Santo Antônio de Posse, os seguintes servidores:

Membro e Presidente - Alyne Lolli Troleze, RG nº 46.903.674-6;

Membro e Secretário - Pedro Henrique Romanini, RG. nº RG. 44.936.059-3;

Membro: Josemar Anderson da Silva Ribeiro – RG nº 40.674.710-6; e

Membro: Thiago Gomes Cardonia, RG. 44.288.825-9.

Parágrafo Único: O Presidente e o Secretário da Comissão acima descritos poderão substituir-se mutuamente, em razão de oportunidade e conveniência desta Administração.

Art. 2º - Fica autorizada a Comissão receber habilitações, inscrição em registro cadastral e suas alterações ou cancelamentos, propostas, julgamento e toda e qualquer atividades correlatas ao seu processamento do certame.

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, 03 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo vigente até 31 de janeiro de 2021, revogando-se a Portaria nº 9.009 de 09 de janeiro de 2020 e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 5 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9224, de 05 de novembro de 2020

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como PREGOEIRO, para atuação em pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Administração Pública Municipal os seguintes servidores:

- Alyne Lolli Troleze, portadora do RG nº 46.903.674-6;

- Pedro Henrique Romanini, RG. nº RG. 44.936.059-3.

Parágrafo Único: Os pregoeiros acima descritos poderão substituir-se mutuamente, em razão de oportunidade e conveniência desta Administração.

Art. 2º - Ficam designados como membros de equipe de apoio dos PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

- Pedro Henrique Romanini – RG. 44.936.059-3 – Agente Técnico Administrativo

- Josemar Anderson da Silva Ribeiro – RG nº 40.674.710-6 - Contador

- Thiago Gomes Cardonia, RG. 44.288.825-9 – Advogado

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo vigente até 31 de janeiro de 2021, revogando-se a Portaria nº 9.008 de 09 de janeiro de 2020 e as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, em 5 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

DANIEL SARTORELLI PUCCA

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de DENTISTA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 04 de novembro de 2020.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 075/2020 - Processo Administrativo nº 3679/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de tiras reagentes para glicemia capilar e lancetas.

Ata de Registro de Preço nº 35 A/2020 – Empresa: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 46.962.122/0003-21.

O valor total registrado desta ata é de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato entre as partes, iniciando-se em 03 de novembro de 2020 e encerrando-se em 03 de novembro de 2021

Santo Antônio de Posse, 03 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 075/2020 - Processo Administrativo nº 3679/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de tiras reagentes para glicemia capilar e lancetas.

Ata de Registro de Preço nº 35 B/2020 – Empresa: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 66.046.541/0001-69.

O valor total registrado desta ata é de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato entre as partes, iniciando-se em 03 de novembro de 2020 e encerrando-se em 03 de novembro de 2021

Santo Antônio de Posse, 03 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 072/2020 - Processo Administrativo nº 3585/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição no modelo Turn Key de grupo motobomba para captação recreio campestre no Município De Santo Antônio De Posse.

Contrato nº 47/2020 – Empresa: CENTRAL DAS BOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.304.734/0001-88.

O valor total do presente instrumento é de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais). O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato entre as partes. Sendo que o prazo para execução e entrega dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias do objeto e conforme cronograma físico, que faz parte integrante deste processo, iniciando-se em 03 de novembro de 2020 e encerrando-se em 03 de janeiro de 2021.

Santo Antônio de Posse, 03 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 064/2020 – Processo Administrativo: 2987/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: aquisição e instalação de reservatórios metálicos conforme solicitação da secretaria de educação e retirada do reservatório existente

Contrato nº 041/2020 - Empresa: METALÚRGICA G5 LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.694.506/0001-55, o seguinte item:

Lote 01				
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Reservatório metálico 5.000 litros	02	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
Lote 02				
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
02	vatório metálico 10.000 litros	01	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). O prazo de vigência para CADA LOTE do contrato será de 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato entre as partes. Sendo que o prazo para execução dos serviços será de 02 (dois) meses conforme cronograma físico, que faz parte integrante deste processo.

Santo Antônio de Posse, 27 de outubro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020

PROCESSO Nº 4236/2020

TIPO: Menor valor por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para unidade de atenção especializada em saúde – Convênio Federal nº 11347.477000/1190-02.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007, Lei 8666/90, Contrato Repasse 900274/2020/MDR/CAIXA

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 25 de novembro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila

Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de novembro de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

Processo Licitatório nº 4283/2019

Pregão Presencial nº 75/2019

OBJETO: Registro de preços, para insumos hospitalares, conforme especificações do edital.

DESPACHO/DECISÃO

I - Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº. 4283/2019, em especial manifestação jurídica de fls., o qual opina que tal pedido de cancelamento preencheu os requisitos estabelecidos no art. 21 do Decreto nº. 7.892/2013, acolho como razão de decidir, CONHEÇO o pedido de cancelamento de fornecimento dos itens 108, 125, 126, 127, 145, 146, 147, 148, 208, 211, 214 e 218, da Ata de RP nº. 44 E/2019 e AUTORIZO a liberação do compromisso de fornecimento dos itens acima registrados, firmados com a Detentora da Ata Med Center Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ N.º 00.874.929/0001-40, não devendo ser aplicada nenhuma penalidade sobre tais itens.

II – Publique-se e segue para as providências de praxe quanto ao cancelamento de Empenho.

Santo Antônio de Posse, 3 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

INTERESSADO: Diretoria de Obras e Engenharia

ASSUNTO: Aditamento de Valor (Supressão Contratual) – Contrato nº. 31 A/2020 – Execução de serviços comuns de engenharia para os prédios escolares, conforme especificações do Edital (lote 04).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento de Supressão de Valor e Serviço constante no Termo de Contrato nº. 31 A/2020, firmado com a empresa CONSTRUTECH EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 24.019.560/0001-56, cujo objeto é a execução de serviços de comuns de engenharia para os prédios escolares (lote 04 – EMEF CIEF ELISABETE LALA VILLALVA).

II – Referido Aditamento de SUPRESSÃO corresponde a -9,1112301% do Contrato Inicial, importando numa diminuição de R\$ 5.921,39 (cinco mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), conseqüentemente, o valor total inicial do Contrato passou de R\$ 64.990,00 para R\$ 59.068,61 (cinquenta e nove mil, sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

III - Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 3 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVS. PROP. PUBLIC. LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.662.315/0001-02, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 080/2020, cujo o objeto é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de novembro de 2020.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 080/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVS. PROP. PUBLIC. LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.662.315/0001-02, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da contratos para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora RODRIGO TONELOTTO – inscrita no CNPJ nº. 02.514.617/0001-50, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 076/2020, cujo o objeto

é a aquisição de cestas básicas e kits de limpeza, em conformidade com as quantidades e valor total, conforme consta no edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de novembro de 2020.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora W&C ALIMENTOS EIRELI – inscrita no CNPJ nº. 10.362.443/0001-86, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 076/2020, cujo o objeto é a aquisição de cestas básicas e kits de limpeza, em conformidade com as quantidades e valor total, conforme consta no edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de novembro de 2020.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 076/2020, cujo o objeto é a aquisição de cestas básicas e kits de limpezas, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante W&C ALIMENTOS EIRELI – inscrita no CNPJ nº 10.362.443/0001-86 e a empresa RODRIGO TONELOTTO – inscrita no CNPJ nº 02.514.617/0001-50 que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de novembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

IPREM - POSSE**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 004/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020

CONTRATO Nº. 004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA BANDA LARGA 100X50 (SEM LINK DEDICADO) AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES

Valor do contrato: serviço R\$ 2.636,40 + taxa de instalação R\$ 850,00

Crédito da Despesa: 33.90.39

Assinatura do Contrato: 19 de outubro de 2020

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 19 de outubro de 2020

RONALDO CARLOS DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE